



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS)

SEI n. 0002565-62.2024.6.21.8000

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul torna pública a intenção de realizar Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75 inciso II, nos termos da Lei n. 14.133/2021, Instrução Normativa DG n. 28/2022 e demais legislação aplicável.

1. OBJETO

Aquisição de placa indicativa de “Justiça Eleitoral”, com a respectiva instalação, para o Cartório Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral de Santana do Livramento, sob regime de empreitada global, em conformidade com as condições, quantidade e exigências estabelecidas neste documento e termo de referência, em anexo.

2. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. O interessado deverá encaminhar proposta que atenda, rigorosamente, às estipulações constantes neste documento e no respectivo termo de referência.

2.2. A proposta será enviada para o e-mail comprascartorios@tre-rs.jus.br, até o dia **02/05/2024**, podendo o prazo ser prorrogado, a critério do TRE-RS.

2.3. O envio da proposta será entendido como concordância com todas as estipulações constantes neste documento, termo de referência, e legislação correlata, não cabendo alegação de desconhecimento posterior, em caso de contratação.

2.4. A validade da proposta será de 45 (quarenta e cinco) dias.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.5. O presente procedimento destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n. 123/2006, e de cooperativas que preenchem as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n. 11.488/2007.

2.5.1. A empresa deverá apresentar declaração, conforme modelo do **Anexo I**.

3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O local para a prestação do serviço consta no item 3.2. do termo de referência.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços será de, no máximo, **20 (vinte) dias**, contados a partir do aceite da Nota de Empenho.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será classificada como a mais vantajosa a proposta que apresentar o menor valor global para a execução do objeto e estiver em conformidade com as determinações deste documento e termo de referência.

6. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Informações gerais:

6.1.1. A habilitação dos fornecedores será verificada, preferencialmente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.1.2. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, deverão ser enviados após a solicitação da Seção de Contratações Diretas.

6.1.3. Em relação à documentação de regularidade fiscal, caso não conste no SICAF ou conste com data de validade expirada, a Seção de Contratações Diretas consultará os sítios dos órgãos oficiais de entidades emissoras de certidões.

6.1.4. Na impossibilidade de obtenção das informações necessárias, nos sítios oficiais, poderá haver solicitação de encaminhamento das comprovações.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

6.1.5. Além dos requisitos de habilitação, serão consultados os seguintes cadastros impeditivos:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

6.2. Caso não constem no SICAF, deverão ser encaminhadas as seguintes comprovações:

6.2.1. Habilitação jurídica

A documentação a ser apresentada pelo fornecedor limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

6.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n. 1.751, de 02-10-2014;

b) Regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

c) Regularidade trabalhista, mediante prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, com a apresentação de certidão negativa/certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943;

c.1) A comprovação da regularidade trabalhista será verificada, pela Seção de Contratações Diretas, mediante consulta online no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, mesmo que o SICAF contemple a informação, a fim de que se obtenha certidão atualizada.

d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (modelo de declaração do **Anexo II**).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

6.2.2.1. Para efeito do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123/2006 e artigo 34 da Lei n. 11.488/2007, a ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.2.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado como o detentor da melhor proposta, prorrogável por igual período, a critério do TRE-RS, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.2.2.1.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções por eventuais descumprimentos serão regulados pelos artigos 155 e seguintes da Lei n. 14.133/2021 combinadas com as disposições constantes no termo de referência.

8. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU ACEITE DE INSTRUMENTO EQUIVALENTE (NOTA DE EMPENHO):

8.1. Caso a presente proposta seja considerada a mais vantajosa para a Administração e esta decida por efetivar a contratação, a empresa receberá nota de empenho em seu favor, devendo manifestar o aceite no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado do recebimento do documento.

8.1.1. Não ocorrendo expressamente a aceitação da nota de empenho recebida pela empresa, no prazo acima determinado, a aceitação será entendida como tácita.

8.1.2. A recusa expressa em aceitar a nota de empenho poderá caracterizar descumprimento total da obrigação assumida, sujeita às sanções estabelecidas.

9. DISPOSIÇÕES ACERCA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O TRE-RS e o fornecedor comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11 da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

LGPD) às quais se submeterão as contratações, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução da contratação, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados-ANPD;

c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à execução contratual, esta será realizada mediante prévia aprovação do TRE-RS, responsabilizando-se o licitante por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto contratado, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

9.2. Encerrada a vigência da contratação ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o fornecedor interromperá o seu tratamento e, no prazo máximo 30 dias, eliminará completamente esses dados (seja em formato digital ou físico), salvo quando o fornecedor tenha que mantê-los para o cumprimento de obrigação legal.

10. PROPOSTA

Item	Especificação	Material (R\$)	Mão de obra (R\$)	Valor total (R\$)
1	Aquisição de placa indicativa de “Justiça Eleitoral”, com a respectiva instalação, para o Cartório Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral de Santana do Livramento-RS, sob regime de empreitada global, conforme Termo de Referência.	R\$250	R\$200	R\$450

Obs. 1: Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto a ser contratado.

Obs. 2: As empresas podem fazer contato para agendar vistoria de verificação dos serviços com a 30ª Zona Eleitoral pelo telefone (51) 3294-8030, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h.

DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 24 / 04 / 2024



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

11. DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

11.1. O fornecedor deverá possuir conta-corrente, pois o pagamento somente poderá ser efetuado na conta-corrente do mesmo CNPJ que contratou com o TRE-RS e emitiu o documento fiscal.

11.2. O fornecedor deverá preencher os seguintes dados:

- a) Razão Social: Luminosos CLM Ltda
- b) Número do Cadastro de Pessoa Jurídica: 14.739.755/0001-17
- c) Endereço: Duque de Caxias 2001
- d) Município/Estado: Santana do Livramento - RS
- e) E-mail: nexogroupbrasil@nexogroupbrasil.com
- f) Telefone: (55)32445499
- g) Nome completo e identificação do responsável: Leticia Nunez Rodriguez
- h) Dados bancários da pessoa jurídica que encaminhou a proposta:
Banco: 136 – Unicred do Brasil - Agência:1240 - Conta: conta corrente 2775-8

12. ESCLARECIMENTOS

Para dirimir dúvidas ou obter informações, contatar pelo telefone (51) 3294-9569, de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 h ou pelo e-mail comprascartorios@tre-rs.jus.br

JOEL MARQUES CALEGARO,
Seção de Contratações Diretas.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006.

A empresa Luminosos CLM Ltda inscrita na CNPJ sob o n. 14.739.755/0001-17 com sede em Rua Duque de Caxias 2001 – Santana do Livramento/RS neste ato representada por Leticia Nunez Rodriguez, com inscrição no RG sob o n. Z780946-7, expedida DPF e no CPF sob o n. 038.050.410-39, **DECLARA**, deter a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar n. 123/06, de 14-12-2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na referida Lei.

Local: Santana do Livramento - RS
Data: 24 de abril de 2024

Leticia Nunez Rodriguez
Nome do representante legal

Assinatura



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL/88.

A empresa Luminosos CLM Ltda inscrita na CNPJ sob o n. 14.739.755/0001-17 com sede Rua Duque de Caxias 2001 – Santana do Livramento - RS neste ato representada por Leticia Nunez Rodriguez, com inscrição no RG sob o n. Z780946-7, expedida DPF e no CPF sob o n. 038.050.410-39, **DECLARA**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local: Santana do Livramento - RS
Data: 24 de abril de 2024

Leticia Nunez Rodriguez
Nome do representante legal

Assinatura